

Estado do Ceará



RECEBIDO em 19/08/93

ARQUIVADO em _____/_____/_____

Epedit

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1859 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras Providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTA DO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de Rua FRANCISCO WILSON BEZERRA, a artéria que fica situada entre as quadras 39, 38, 44 e 41, localizadas no loteamento Mutirão da Vida,

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, (CE), aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal